



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2024/00168

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Identificação do problema: Existem mais de 90 tribunais no Brasil e disparidades na construção de ementas não só entre as diferentes Cortes, mas, também, entre os julgadores. Esse contexto dificulta, sobremaneira, o acesso adequado à jurisprudência e sua compreensão pelos cidadãos e, especialmente, pelos próprios operadores do Direito.

1.2 - Justificativa da necessidade da contratação: A falta de padronização /sistematização na forma de construir ementas é alvo de debate nacional, tendo em vista dificuldades no acesso à jurisprudência dos tribunais por parte do(a)s servidores(as), com impactos em vários aspectos da prestação jurisdicional e do funcionamento do sistema de justiça.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - A presente capacitação está prevista no Plano Anual de Capacitação, em apreciação - TRF2-INF-2024/00550, tendo sido aprovada por meio do despacho n.º TRF2-DES-2024/11802.

2.2 - Macrodesafio: "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional"

2.3 - Objetivo Estratégico: "Reduzir o acervo de processos antigos".

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Objeto: Contratação de serviços para ministração do curso "Ementas Perfeitas - Básico de Elaboração Ementas", para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região.

3.2 - Natureza do Bem: Serviço Comum.

3.3 - Requisitos mínimos de serviço:

3.3.1 - Aulas em ambiente telepresencial pela Plataforma Zoom;

3.3.2 - Este curso será realizado com total de 30 horas-aula sendo: 12 horas síncronas, distribuídas em 2 encontros online de 3 horas e 3 encontros online de 2 horas pela Plataforma Zoom do TRF e 18 horas assíncronas, incluindo leitura do material apresentado em aula, resposta a 3 formulários (atividades diagnósticas e avaliativas), participação obrigatória em 2 fóruns de discussão e facultativa em um fórum, envio prévio e após o curso de uma ementa selecionada pelo(a) participante;

3.3.3 - Prazo de conclusão: previsão de realização do curso nos dias 18 e 25 /04; 02, 09 e 16/05/2024;

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202400168A

3.3.4 - Meta física: uma turma para capacitar até 50 servidores.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Uma turma em ambiente *híbrido (síncrono e assíncrono)* do curso "Ementas Perfeitas - Básico de Elaboração Ementas", para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região, em turma fechada para até 50 servidores.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores foi verificado o currículo da professora e o conteúdo proposto que atenderia a realidade vivenciada no TRF2 sendo concluído que a proposta estaria adequada, pois a instrutora ministrou o curso para Órgãos do judiciário, CJF e TRE, e apresentou atestado de capacidade técnica o que lhe proporciona experiência prática da realidade do judiciário.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de R\$ 12.000,00 para contratação de uma turma *in company*, na modalidade híbrida (síncrona e assíncrona), de até 50 participantes, constante de proposta da empresa no TRF2-CAP-2024/08552, pesquisa de preço no TRF2-INC-2024/01008 acompanhada de notas de empenhos e atestado de capacidade técnica juntados nos TRF2-CAP-2024/08543, TRF2-CAP-2024/08549, TRF2-CAP-2024/08885 e TRF2-CAP-2024/02270, conforme art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. O curso será ministrado na modalidade EaD, no formato híbrido síncrono e assíncrono.

7.1.1. As aulas Síncronas serão realizadas na Plataforma Zoom (12 horas);

7.1.2. As aulas assíncronas se darão por meio de leitura de material apresentado em sala, resposta a 3 formulários, participação em 3 (são só 3) fóruns de discussão, sendo 2 obrigatórios e 1 facultativo (18 horas), na Plataforma Moodle, além de envio prévio e após o curso de uma ementa selecionada pelo(a) participante.

7.2. Conteúdo programático:

7.2.1. Sistema de precedentes, valorização da jurisprudência e reflexos na elaboração das ementas jurisprudenciais.

7.2.2. Dificuldades encontradas no acesso a Bancos de Dados jurisprudenciais dos Tribunais.

7.2.3. Elementos essenciais da sentença e do acórdão: relatório, fundamentação e dispositivo.

7.2.4. Processo de resumo do acórdão para fins documentais e jurisprudenciais – “a condensação documentária”, de José Augusto Chave Guimarães.

7.2.5. Dados da decisão e/ou do acórdão na ementa: fato(s) jurídico(s) relevante(s), instituto(s) jurídico(s), entendimento(s) e argumentação (s).



7.2.6. Ementa: conceito, função, elementos essenciais, formatação, técnicas para elaboração.

7.2.7. O cabeçalho e a parte dispositiva: características e elementos necessários.

7.2.8. O acórdão e o resultado do Julgamento.

7.2.9. Diretrizes para Elaboração de ementas do CNJ. Aspectos da Resolução 463 do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Resoluções de tribunais.

7.2.10. O acórdão e o resultado do Julgamento.

7.2.11. Diretrizes para Elaboração de ementas do CNJ. Aspectos da Resolução 463 do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Resoluções de tribunais.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento na contratação de curso, é um objeto único.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ao término da execução do contrato, são esperados os seguintes resultados:

9.1 - Os servidores serão capazes de elaborar minutas de ementas jurisprudenciais de forma padronizada, clara e precisa, com termos recuperáveis, destacando sua função e importância no "sistema de precedentes".

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Inexistência de impacto ambiental, em decorrência da natureza do objeto.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o treinamento será ministrado na modalidade EaD de forma HIBRÍDA (síncrona e assíncrona), possibilitando atingir servidores de toda 2ª Região. Considerando ainda, a necessidade do treinamento para o corpo técnico do TRF2 e que há previsão no planejamento orçamentário para a referida despesa, conclui-se que a contratação do curso "Ementa Perfeita - Básico de Elaboração de Ementas" é viável e também razoável, posto que o valor estimado é compatível.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



- assinado eletronicamente -
MOAMA MAHIN DE SOUZA
Supervisor(a)
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

